



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 096 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

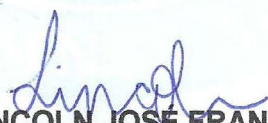
I – Que o Poder Executivo através do setor competente tome providências e se adeque ao teor da Resolução n° 51 de 11 de Junho de 2019, que define conceitos de possíveis dispensa de exigências de alvará de funcionamento (Resolução anexa).

JUSTIFICATIVA

Esse Vereador pretende que o Executivo se adeque a Resolução citada e facilite a emissão de alvará de funcionamento para empresas no município de Tabapuã – SP.

Que a Sr^a. Prefeita Municipal seja informada sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 04 de Outubro de 2019.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador